



Câmara Municipal de Dores do Indaiá - M.G.

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

OFÍCIO N.º:
SERVIÇO :
ASSUNTO :

LEI MUNICIPAL Nº 1418

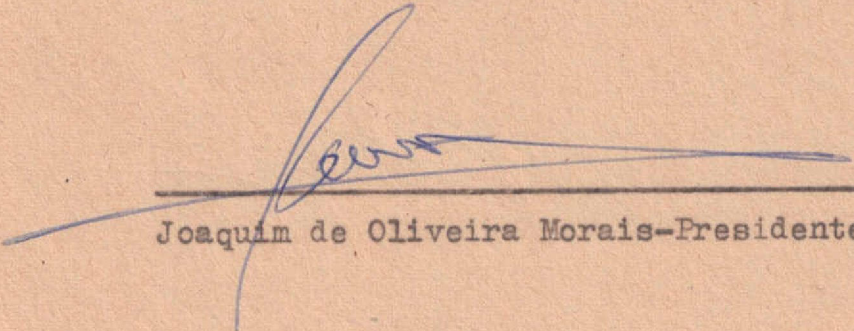
CONTÉM DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta:

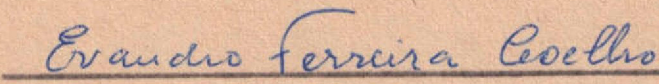
Art.1º-Fica denominada "Praça Dr.Gustavo Drumond Tostes", a atual praça do Cruzeiro nesta Cidade.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões "Dácio Chagas de Faria", 23 de setembro de 1983.



Joaquim de Oliveira Moraes-Presidente.



Evandro Ferreira Coelho-Secretário.